



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

12 / 07 / 2016

*Carla Lucia Sc*

Gerência Executiva de Registro de Atos /  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 10.732 DE 11 DE JULHO DE 2016.  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Ademar Jonatan Weisheimer.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Ademar Jonatan Weisheimer, pelos relevantes serviços prestados ao  
nosso Brasil e conseqüentemente ao nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de *julho* de 2016; 128º da Proclamação da  
República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

**Governador**